

PORTARIA Nº 070/2024/SEPLAG

Alteração da Portaria nº 011/2024/SEPLAG, que trata de nomeação dos fiscais das faturas de consumo da Empresa Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S.A, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019, publicado no DOE de 15 de fevereiro de 2019 e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicada no DOE de 04 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das faturas de consumo de gastos de Energia Elétrica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

| Processo | Razão Social da contratada | Objeto | Fiscal Titular | Fiscal Substituto | A partir de: Gestor |
|-----------------------|---|--------------------------|---|---------------------------------------|---|
| SEPLAG-PRO-2024/05630 | ENERGISA MATO GROSSO Distribuidora de Energia S.A | Fornecimento de energia. | Sidney dos Santos Souza Matrícula 322724 | dos Mosley Mendes Matrícula 337908 | José Eduardo Ferreira Gomes Matrícula 143485 01.04.2024 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada.

Cuiabá, data da assinatura digital.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

(Assinado digitalmente)